

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 44/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **44/2014** em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510003550/2016**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, em R\$ 938.105,05 (novecentos e trinta e oito mil cento e cinco reais e cinco centavos)**, para *execução das obras de estabilização de taludes no Morro do Bonfim, no bairro do Fonseca*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.182.0010.3008 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 14 de agosto de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA EMPRESA:

Eduardo Cortes Vilela
Sócio Administrador